

PARECER CONTÁBIL N° 308/2023

REFERENTE – RECURSO ADMINISTRATIVO SOB INABILITAÇÃO, Protocolo número 12853/2023,- da empresa PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA, Referente concorrência N° 01/2023, registro de preços 07/2023, processo N° 15/2023.

Resposta:

Ao analisar o recuso da empresa Principios Construções Ltda, verificou - se que ela não cumpriu os itens:

7.6.3.5 “No caso de empresas recém constituídas, estas deverão apresentar o Balanço de Abertura devidamente registrado e as demonstrações contábeis referentes ao período compreendido do início das atividades até data próxima a abertura das propostas”.

7.6.3.6 “A situação financeira da empresa será comprovada através dos seguintes índices (apresentar os calculo devidamente assinados pelo representante legal da empresa e contador)”.

Embora seja vedado o uso de balancetes e Balanço Provisório item 7.6.3.2, a apresentação de balanço Intermediário em nada se confunde com os dois casos anteriores, podendo ser elaborado no decorrer do exercício. O Balanço intermediário consiste em um documento Definitivo, retratando a situação empresarial em uma determinada data. Tendo o propósito de dar condições de demonstrar a situação Economica-Financeira da empresa. O próprio contrato social da empresa cita em sua Cláusula Nona: “A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediarias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio”.

O Conselho Federal de Contabilidade em sua Resolução nº 1.174 de 24/07/2009/ (D.O.U. 04/08/2009), aprova a NBC T 19.24 – Demonstrações Intermediária. Estabelecendo as normas e princípios a serem seguidos para elaboração das Demonstrações Intermediárias.

Em relação ao pedido de inabilitação da empresa WILSON JOSÉ XAVIER E CIA LTDA:

* Certidão Simplificada apresentada conforme página 317 e 318, foi emitida no dia 03/04/2023 e a Última alteração foi registrada em 31/03/2023, estando arquivado conforme nº 20230638244 e contemplado pela certidão simplificada.

* O CNAE 43.13.4-00 Obras de Terraplenagem, se enquadra nos serviços solicitados.

Não vendo motivos para a desabilitação da referida empresa.

Considerações: Não foram apresentados argumentos que alterem os resultados apresentados nas habilitações, referente aos documentos Contábeis.

Itapoá, 10 de Abril de 2023.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria da Fazenda

Diante das informações apresentadas,

Parecer Mantendo a decisão da Comissão, DESABILITANDO a empresa PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA e mantendo a HABILITAÇÃO da empresa WILSON JOSÉ XAVIER E CIA LTDA.

VALDINEI LEANDRO DE OLIVEIRA:01915438969
38969

Assinado de forma digital
por VALDINEI LEANDRO
DE
OLIVEIRA:01915438969
Dados: 2023.05.11
10:05:18 -03'00'

Valdinei Leandro de Oliveira
Contabilista

Recebido em: 11/05/23
[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Itapoá
10:21